



Comunicado CETIP nº 031/08 – 10 de março de 2008

Assunto: Registro de Emissão de Cédulas de Debêntures - SNA.

O Superintendente Geral da CETIP – **CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, atendendo a solicitação de mercado, a partir desta data, as Debêntures que servem de lastro para a emissão de Cédulas de Debêntures não mais serão bloqueadas automaticamente no SND – Sistema Nacional de Debêntures, quando do registro da emissão das mencionadas Cédulas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional, através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral